



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2020
com Relatório dos Auditores Independentes



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanco patrimonial.....	3
Demonstração dos resultados.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda
Xanxerê - SC

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. (DCELT ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas

circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a DCELT a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A DCELT preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 27 de abril de 2021.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	5	7.150	1.233
Contas a receber de clientes	6	14.383	12.466
Impostos e contribuições a recuperar	11	33	25
Estoques		772	625
Serviços pedidos em curso	8	61	1.297
Adiantamentos a fornecedores		234	13
Exposição involuntária	9	1.275	1.274
Alienação de bens e direitos		894	4.009
Ativos Financeiros Setoriais	30	2.799	9.483
Outros créditos a receber	10	126	75
		27.727	30.500
Não circulante			
Depósitos judiciais	19	34.305	33.290
Impostos e contribuições a recuperar	11	53	47
Imposto de renda e contrib. social diferidos	26	1.877	1.932
Imobilizado	12	51.272	48.526
Intangível	12	6	7
		87.513	83.802
Total do ativo		115.240	114.302

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	14.739	9.040
Empréstimos e financiamentos	15	248	296
Folha de pagamento		545	552
Impostos e contribuições a recolher	16	8.693	13.548
Dividendos e JSCP		86	86
Obrigações Estimadas	18	2.028	1.741
Encargos do Consumidor	17	6.076	4.559
Passivos financeiros setoriais	30	2.406	9.020
Outras contas a pagar	20	876	804
		35.697	39.646
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	432	663
Provisão processos cíveis, fiscais e trabalhistas	19	38.842	37.378
Obrigações Vincul. a Conc. e Perm.S.P.En.Elét.	21	31.415	26.348
Outras contas a pagar	20	28	32
		70.717	64.421
Patrimônio líquido			
Capital Social	22	6.388	6.388
Reservas de lucros	22	457	457
Reserva de avaliação patrimonial	22	1.897	1.897
Recursos Destinados a Aumento de Capital	22	228	2.769
Lucros (prejuízos) acumulados		(144)	(1.276)
		8.826	10.235
Total do passivo		115.240	114.302

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro por quota)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	23	103.271	92.577
Custos/Despesas Operacionais			
Energia elétrica comprada para revenda	24	(43.200)	(38.060)
Encargo uso sistema transm./distribuição	24	(37.411)	(30.349)
Pessoal	24	(13.935)	(14.634)
Material	24	(1.045)	(1.125)
Serviços de terceiros	24	(2.979)	(2.666)
Depreciação e amortização	24	(1.440)	(1.398)
Arrendamentos e alugueis	24	(736)	(720)
Outros	24	(1.569)	(1.959)
		<u>(102.315)</u>	<u>(90.911)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>956</u>	<u>1.666</u>
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	25	(740)	(924)
Receitas financeiras	25	1.452	910
		<u>712</u>	<u>(14)</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>1.668</u>	<u>1.652</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	26	(481)	(799)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	26	(55)	(139)
		<u>(536)</u>	<u>(938)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>1.132</u>	<u>714</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Reserva de Reavaliação Patrimonial</u>	<u>Recursos Dest. Aum. de Capital</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
31 de dezembro de 2019	6.388	457	1.897	2.769	(1.276)	10.235
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	-	-	(2.541)	-	(2.541)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.132	1.132
31 de dezembro de 2020	<u>6.388</u>	<u>457</u>	<u>1.897</u>	<u>228</u>	<u>(144)</u>	<u>8.826</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.132	714
Ajustado por:		
Juros e encargos financeiros	535	890
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.464	2.599
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	55	139
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	0	-
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	27	203
Amortização e baixas do Imobilizado e Intangível	-3.917	1.398
Lucro ajustado	-704	5.943
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber de clientes	-1.859	5.752
Serviços pedidos em curso	1.237	-672
Depósitos Judiciais	-1.015	-1.949
Ativo financeiro da concessão	-273	2.355
Exposição involuntária	-	-357
Ativos Financeiros Setoriais	6.684	-
Outros	2.596	-3.947
	7.370	1.182
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	5.699	1.014
Impostos e contribuições a recolher	-4.855	-4.793
Encargos do consumidor	1.517	-19
Passivos financeiros setoriais	-6.614	-2.921
Outras contas a pagar	347	-492
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	2.760	-86
Atividades de investimentos		
Aquisição de Bens e Direitos *	6.513	-2.785
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	6.513	-2.785
Atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos	-	1.716
Amortização de empréstimos	-814	-2.361
Recursos Destinados a aumento de Capital	-2.541	2.230
Fluxo de caixa líquido originado/aplicado nas atividades de financiamentos	-3.356	1.045
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.917	1.826
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	1.233	3.059
Saldo no final do exercício	7.150	1.233
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.917	-1.826

*Refere-se à aquisição de bens do Ativo Imobilizado que no Balanço Societário foi convertido em Intangível.

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas		
Vendas de produtos e serviços	150.148	141.312
Outras receitas operacionais	1.183	2.602
Provisão estimada para créditos liquidação duvidosa e perda créditos incobráveis	(454)	(870)
	<u>150.877</u>	<u>143.044</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custo da energia comprada, CUSD e custo de construção	(81.611)	(68.409)
Serviço de terceiros	(2.979)	(2.666)
Materiais	(1.045)	(1.124)
Outros	(632)	(655)
	<u>(85.267)</u>	<u>(72.854)</u>
Valor adicionado/aplicado bruto	<u>65.610</u>	<u>70.190</u>
Depreciação/Amortização	<u>(1.440)</u>	<u>(1.398)</u>
Valor adicionado líquido gerado (aplicado) pela Companhia	<u>64.170</u>	<u>68.792</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.452	910
Valor adicionado total a distribuir	<u>65.622</u>	<u>69.702</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados	13.936	14.633
Remuneração direta	8.664	9.624
Benefícios	908	866
FGTS/INSS	4.364	4.144
	<u>13.936</u>	<u>14.634</u>
Tributos		
Federais, Estaduais e Municipais	49.079	52.710
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	736	720
Outras despesas financeiras	739	924
	<u>1.475</u>	<u>1.644</u>
Remuneração de capitais próprios		
Lucro do exercício	1.132	714
	<u>65.622</u>	<u>69.702</u>



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto onde indicado outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e setor elétrico

A Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, nova razão social da antiga Iguaçú Distribuidora de Energia Elétrica Ltda, é uma Concessionária de Distribuição do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como sua área de concessão legal de 1.252 Km², atendendo 38.837 consumidores em 8 municípios (Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios, Bom Jesus e parte dos Municípios de Cordilheira Alta e Ipuacú, todos na Região Oeste, do Estado de Santa Catarina), tendo sua sede no Município de Xanxerê e com escritório regional no município de Xaxim e escritórios itinerantes nos municípios Bom Jesus, Marema, Entre Rios e Lajeado Grande, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem sócios controladores, entre eles, a Netherinvest Participações Ltda., empresa com sede em São Paulo no Estado de São Paulo que tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente no setor de energia elétrica e também outros setores.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o Contrato de Concessão de distribuição essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia calculada de acordo com as disposições legais e normativas pertinentes, seguindo as regras estabelecidas na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão número 50/1999, bem como seus termos aditivos e metodologia de cálculo presente nas versões vigentes dos Submódulos do PRORET aprovado pela Resolução Normativa nº 435/2011, os quais se encontram disponíveis na página da ANEEL.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual,



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada ciclo tarifário, em função das obrigações legais e regulamentares impostas ao setor elétrico. Os detalhes e formas de cálculo destes itens financeiros estão dispostos no PRORET, submódulos 4.1, 4.2A, 4.3 e 4.4A.

Consumidores livres são aqueles que devem seguir os atuais critérios de migração para o mercado livre foram estabelecidos em 1998, pela Lei no 9.648/1998, que criou dois grupos de consumidores aptos a escolher seu fornecedor de energia elétrica.

O primeiro grupo é composto pelas unidades consumidoras com carga maior ou igual a 3.000 kW atendidas em tensão maior ou igual a 69 kV – em geral as unidades consumidoras do subgrupo A3, A2 e A1. Também são livres para escolher seu fornecedor novas unidades consumidoras instaladas após 07 de julho de 1995 com demanda maior ou igual a 3.000 kW e atendidas em qualquer tensão. Estes consumidores podem comprar energia de qualquer agente de geração ou comercialização de energia.

O segundo grupo, composto pelas unidades consumidoras com demanda maior ou igual que 500 kW atendidos em qualquer tensão, também podem escolher seu fornecedor, mas seu leque de escolha está restrito à energia oriunda das chamadas fontes incentivadas, a saber: Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's, Usinas de Biomassa, Usinas Eólicas e Sistemas de Cogeração Qualificada.

Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Instituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, o ONS foi criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648, com as



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/2004.

A ANEEL disponibiliza a Central de Informações Econômico-Financeiras do Setor Elétrico – CIEFSE, através do link <https://www.aneel.gov.br/central-de-informacoes-economico-financeiras>, que foi instituída pela Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010. O objetivo principal dela é divulgar informações que representem adequadamente a situação econômico-financeira das concessionárias e permissionárias de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Entre os dados divulgados, estão as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs dessas concessionárias e permissionárias. Os números são informados eletronicamente pelos próprios agentes. A Contabilidade Regulatória foi instituída pela Resolução Normativa nº 396/2010 devido à necessidade de se preservar informações imprescindíveis à regulação e à fiscalização e que não estão mais disponíveis na contabilidade societária, devido à convergência das práticas contábeis brasileiras aos padrões internacionais determinada pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Nas DCRs, uma nota explicativa demonstra a conciliação entre o resultado apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, para fins societários, e o resultado apresentado na Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício – DRRE. A nota também explicita a conciliação entre os saldos apresentados dos grupos e subgrupos de contas que compõe o balanço patrimonial societário e o regulatório, com as devidas explicações.

Estão disponíveis na CIEFSE as DCRs e as demonstrações para fins societários encerradas desde 2011.

2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A DCELT tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 050/1999, firmado em 28 de junho de 1999 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Dcelt Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela concessionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica da concessão de que esta é titular.

O contrato de concessão e seus aditivos encontram-se disponíveis, na página da ANEEL <http://www.aneel.gov.br>:



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Nº do contrato - 050/1999	Origem - Aneel	UF - SC
Vigente até - 07/07/2045		
Concessionária - Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - Iguazu Energia		
Documentos - Contrato de Concessão Primeiro Termo Aditivo Segundo Termo Aditivo Terceiro Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo Quinto Termo Aditivo		

3. Base de apresentação

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, editado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o qual encontra-se harmonizado com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As principais particularidades entre a contabilidade regulatória e a contabilidade societária são tratadas nas Instruções Gerais - IG, Instruções Contábeis - IC e Técnicas de Funcionamento do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Entre as principais adaptações apresentadas neste Manual em relação aos CPCs, destacam-se:

- a) ICPC 01 - Contratos de Concessão - esta ICPC não foi contemplada neste Manual. Desta forma, quando da sua aplicação para fins societários não deverá refletir nas informações contábeis regulatórias, devendo seus efeitos serem eliminados.
- b) CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras - este CPC estabelece a necessidade de segregação entre custos e despesas dos gastos alocados no resultado do exercício, segregação esta não requerida neste manual.
- c) CPC 27 - Imobilizado - este CPC estabelece que o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil. Entretanto, no âmbito regulatório, quem é competente para definir a vida útil e a taxa de depreciação dos bens é o Órgão Regulador, não cabendo à Companhia realizar a revisão mencionada no CPC 27.
- d) CPC 06 - Arrendamento Mercantil - a aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Possíveis mudanças de práticas societárias decorrentes da aplicação dessa norma, em virtude de alguma excepcionalidade, principalmente quanto ao arrendamento mercantil financeiro, deverão ser comunicado previamente ao Órgão Regulador.
- e) As Outorgadas, as quais possuem revisão tarifária, deverão registrar contabilmente para fins regulatórios a reavaliação regulatória compulsória valorada com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Na nota explicativa de reconciliação entre contabilidade regulatória e societária são apresentados mais detalhes dos impactos. Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração contábil tais como, MW, MWh e aspectos qualitativos para determinar a cobertura de seguros, não foram auditados.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda

estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

3.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: a) os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; b) os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo; e c) o ativo imobilizado é atualizado pelo valor novo de reposição a cada revisão tarifária.

3.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos e de mensuração

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco expressivo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Depreciação da infraestrutura

Os bens são depreciados de forma linear pela vida útil regulatória definida pela ANEEL. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia utilizou as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 674/2015.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa está descrito na nota 7.

4. Principais Políticas contábeis

4.1. Mudanças nas políticas contábeis

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo que a Companhia adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE desde a referida data.

4.2. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Ativo Regulatório Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros, conforme Módulo 4 do PRORET – Componentes Financeiros das Tarifas de Distribuição.

4.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

4.4. Subvenções governamentais

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

4.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente

de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.8. Investimentos de curto prazo

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão demonstrados ao custo amortizado, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas base das demonstrações contábeis, equivalentes ao seu valor justo.

4.9. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, os serviços prestados, os acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência (nota 6).

Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do seu 'contas a receber' (nota 7).

4.10. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo intangível e valorizados pelo custo médio de aquisição.

4.11. Ativo Imobilizado

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em julho de 2016. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O resultado na alienação de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os bens são atualizados pelo Valor Novo de Reposição - VNR pelos valores do último laudo de revisão tarifária, sendo que na Companhia ocorreu em 2016.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

ANEEL nº. 674/2015. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999, e art. 9º da Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

4.12. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

4.13. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.14. Resultado por quota

O resultado por quota básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos quotistas diretamente proporcional.

4.15. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

4.16. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.17. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Em 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros, conforme Módulo 4 do PRORET – Componentes Financeiros das Tarifas de Distribuição, abrindo a Audiência Pública nº 61/2014

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

A Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em Outras Contas a Receber em contrapartida a Receita de Ativo Regulatório no resultado.

4.18. Taxas regulamentares

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual. Com a publicação do Decreto 9.022 de 31/03/2017, artigo 27, as concessionárias do serviço público de energia elétrica que tenham saldos de débitos correspondentes ao fundo de reversão registrados na conta contábil 2219 - Outros Passivos Não Circulantes - 2219.8 - Reversão/Amortização, derivados dos investimentos de que trata o caput, deverão amortizar integralmente os débitos com o fundo da RGR até 31 de dezembro de 2026.

b. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

c. Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

d. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados

anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

e. Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

4.19 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	7.150	1.233
	<u>7.150</u>	<u>1.233</u>

6. Contas a Receber de Clientes

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber de consumidores faturados	10.876	9.664
Contas a receber de consumidores não faturados	2.532	2.530
Outras	1.047	401
	<u>14.455</u>	<u>12.595</u>
Perdas Estimadas p/Créditos de Liquid. Duvidosa	(394)	(366)
Rendas a receber	322	237
Total de conta a receber de clientes	<u>14.383</u>	<u>12.466</u>

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de atualização monetária pelo IGP-M, juros de 1% pro rata dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma por idade de vencimento:

Classe do consumidor	2020			Total 2020
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	3.035	740	140	3.915
Industrial	1.697	56	150	1.903
Comércio, Serv.e Outras Atividades	2.294	190	66	2.550
Rural	1.261	307	83	1.651
Poder Público	230	15	1	246
Iluminação Pública	377	-	-	377
Serviço Público	234	-	-	234
Subtotal	9.128	1.308	440	10.876
Fornecimento não Faturado	2.532	-	-	2.532
Serviço Taxado	-	47	10	57
Outras	769	156	11	936
Encargo de Uso da Rede Elétrica	54	-	-	54
	12.483	1.511	461	14.455

Classe do consumidor	2019			Total 2019
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	2.812	782	68	3.662
Industrial	1.287	129	241	1.657
Comércio, Serv.e Outras Atividades	2.004	186	38	2.228
Rural	1.051	208	52	1.311
Poder Público	250	25	-	275
Iluminação Pública	322	3	-	325
Serviço Público	206	-	-	206
Subtotal	7.932	1.333	399	9.664
Fornecimento não Faturado	2.530	-	-	2.530
Serviço Taxado	-	52	6	58
Outras	110	91	10	211
Encargo de Uso da Rede Elétrica	132	-	-	132
	10.704	1.476	415	12.595

7. Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PELCD)

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que não há perspectiva de realização dos valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

	2020			
	2019	Provisões Adições	(Reversão)	2020
Contas a receber de consumidores faturados	366	4.492	(4.464)	394
Total circulante	366	4.492	(4.464)	394

	2019			
	2018	Provisões Adições	(Baixas)	2019
Contas a receber de consumidores faturados	163	2.907	(2.704)	366
Total circulante	163	2.907	(2.704)	366

	2020			2019		
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber, líquidos	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber, líquidos
Fornecimento de energia	13.408	(375)	13.033	12.194	(351)	11.843
-CCEE	593	-	593	-	-	-
Disponibilidade rede elétrica	54	-	54	132	-	132
Outros recebíveis	721	(19)	702	505	(15)	490
Total	14.776	(394)	14.382	12.831	(366)	12.465
Ativo circulante			14.382			12.465

Fornecimento de energia

As contas a receber de fornecimento de energia elétrica compreendem os recebíveis oriundos da distribuição e comercialização de energia elétrica.

A composição das contas a receber de fornecimento de energia por classe de consumidor, está demonstrada como segue:

	2020		2019	
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Recebível	Perdas de créditos esperadas
Residencial	3.915	(141)	3.663	(68)
Industrial	1.904	(149)	1.657	(212)
Comercial	2.550	(52)	2.227	(33)
Rural	1.650	(32)	1.310	(38)
Poderes públicos	246	(1)	275	-
Iluminação pública	377	-	326	-
Serviços públicos	234	-	206	-
Não faturado	2.532	-	2.530	-
Total	13.408	(375)	12.194	(351)

O *aging* do contas a receber de fornecimento de energia elétrica está apresentada como segue:

	2020		2019	
	Recebível	Perdas de créditos esperadas	Recebível	Perdas de créditos esperadas
A vencer	11.659	(262)	10.466	(302)
Saldos vencidos:				
90 dias	1.309	(14)	1.329	(6)
Entre 91 e 180 dias	67	(42)	23	(10)
Entre 181 e 360 dias	99	(8)	54	(18)
Acima de 361 dias	274	(49)	322	(15)
Total	13.408	(375)	12.194	(351)

Como podemos observar no quadro acima, o contas a receber vencido foi impactado pelos efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19. No exercício de 2020, os saldos vencidos aumentaram em R\$ 21 (R\$ 64 da baixa líquida efetiva dos recebíveis incobráveis). Os reflexos são reconhecidos na perda de crédito esperada demonstrada no quadro abaixo:

Variação das perdas de créditos esperadas - PCE

	2020	2019
Saldo inicial do exercício	(366)	(163)
Efeito reconhecido no resultado do exercício	(46)	(235)
Baixa efetiva dos recebíveis incobráveis	18	31
Saldo final do exercício	(394)	(366)

Em 31 de dezembro de 2020, as Perdas de Crédito Esperada – PCE, totalizaram R\$ 46 (R\$ 235 em 31 de dezembro de 2019).

Políticas contábil e julgamentos críticos

a) Política contábil

O contas a receber são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e são reconhecidos quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, deduzidos das perdas de crédito esperadas.

A companhia reconhece perdas de crédito esperadas para as contas a receber de clientes em montante considerado suficiente pela Administração, baseado em estimativas e julgamentos críticos.

b) Estimativas e julgamentos críticos

A companhia mensura as perdas de crédito esperadas para as contas a receber de clientes de curto prazo por meio de utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras para cada linha de negócio operado pela Companhia.

A constituição da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e

considerando a Instrução Geral do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos e compreende resumidamente em:

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

8. Serviços pedidos em curso

O saldo de R\$ 61 (R\$ 1.297 em 31/12/2019) refere-se aos valores do projeto em andamento do Programa de Eficiência Energética – PEE Gestão e que assim que concluídos são compensados com valores registrados no passivo, e Ordens em Curso de Manutenção de Redes Elétrica.

9. Subvenção CDE

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 1.275 (R\$ 1.274 em 31 de dezembro de 2019) compreende aos Créditos CDE a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ANEEL homologa o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, considerando o que determina a Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013.

10. Outros créditos a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Subvenção baixa renda	58	35
Despesas Pagas Antecipadamente	23	40
Desativações em Curso	45	-
	<u>126</u>	<u>75</u>

11. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS (a)	33	53	25	47
	33	53	25	47

- (a) Refere-se ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado e que será recuperado à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos), de acordo com o Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

12. Imobilizado/Intangível

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxa média anual de Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
<u>Em serviço</u>			
Intangíveis	0,00%	340	340
Terrenos	0,00%	2.926	2.926
Edific., Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	639	639
Máquinas e Equipamentos	4,23%	88.628	85.315
Veículos	14,29%	2.054	2.118
Móveis e Utensílios	6,25%	287	280
		94.874	91.618
<u>(-) Reintegração/Amortização Acumulada</u>			
Intangíveis		(334)	(333)
Edific., Obras Cíveis e Benfeitorias		(513)	(508)
Máquinas e Equipamentos		(44.344)	(42.677)
Veículos		(1.357)	(1.426)
Móveis e Utensílios		(265)	(262)
		(46.813)	(45.207)
Total em serviço		48.061	46.411



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Em curso

Máquinas e Equipamentos	1.587	604
A ratear	6	11
Material em depósito	1.624	1.506
	<u>3.217</u>	<u>2.121</u>
(-) Obrig. especiais vinc. a concessão	<u>(31.416)</u>	<u>(26.348)</u>
Total em curso	<u>28.201</u>	<u>24.227</u>
Total Imobilizado e intangível	<u>51.278</u>	<u>48.532</u>

(a) Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos nº 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

(b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

(c) Reavaliação Regulatória Compulsória

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico- MCSE, a Companhia registrou em 2016, a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição – VNR do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 1232 – Ativo Imobilizado e subgrupo 2223 - Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 2403 – Patrimônio Líquido

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 77535/19 – Redes	488
2	ODI 39304/19 – Redes	394
3	ODI 12623/20 – Redes	167
4	ODI 63615/20 – Redes	160
5	ODI 74970/19 – Redes	130
6	ODI 58583/19 – Redes	116
7	ODI 00049/20 – Redes	96
8	ODI 77607/19 – Redes	96
9	ODI 66599/20 – Redes	79
10	ODI 28075/20 – Redes	68

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODD 26227/20 – Redes	13
2	ODD 68142/20 – Redes	13
3	ODD 49700/20 – Redes	9
4	ODD 21145/20 – Veículo	8
5	ODD 20724/20 – Veículo	8
6	ODD 36318/20 – Redes	7
7	ODD 19170/20 – Redes	5
8	ODD 56005/20 – Veículo	5
9	ODD 56003/20 – Veículo	5
10	ODD 00025/20 – Redes	4

Análise do valor de recuperação dos ativos

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:

- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

13. Partes relacionadas

As transações entre a Companhia e seus sócios controladores referem-se exclusivamente a avais, em operações usuais de financiamentos com instituições financeiras. Consequentemente, não causam nenhum efeito sobre o resultado e a posição financeira da Companhia.

Garantias de partes relacionadas

A Companhia tem seus avalistas, os sócios controladores e/ou seus diretores, em montante do passivo para os contratos de financiamento abaixo listados:

Instituição	Posição 31/12/2020	% do aval	Início	Término	Avalistas
Banco do Brasil	403	100	dez/13	Set/24	Netherinvest Participações Ltda e Joaquim Salles Leite Filho
Total	403				

14. Fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.433	2.262
Celesc Distribuição S/A	7.480	2.156
Focus Energia Ltda	3.900	3.478
Materiais	74	62
Serviços	168	517
Materiais e Serviços de imobilizado	684	565
	<u>14.739</u>	<u>9.040</u>

15. Empréstimos e financiamentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
B.N.D.E.S.	-	18
Luz Para Todos	-	8
FINAME	403	547
Outras operações	277	386
	<u>680</u>	<u>959</u>
Parcela de circulante	248	296
Parcela de não circulante	432	663



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

15.1 Composição e condições pactuadas

Instituições financeiras / credores*	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
CCB	441	0,36% am	CDI	248	122	126
FINAME	1.259	4,50% aa	Pré-fixado	432	155	277
				680	277	403

*valores em moeda nacional na data de 31-12-2020

Instituições financeiras / credores**	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
B.N.D.E.S	1.349	1,00% am	-	18	18	-
Luz p/ todos	249	0,93% am	-	8	8	-
CCB	441	0,50% am	CDI	386	126	260
FINAME	1.259	4,50% aa	Pré-fixado	547	144	403
				959	296	663

**valores em moeda nacional na data de 31-12-2019



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

15.2. Movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas (líquido dos custos a amortizar):

Instituições financeiras / credores	Saldo inicial - 31/12/2018	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final - 31/12/2019	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final 31/12/2020
B.N.D.E.S.	258	-	5	(184)	(61)	18	-	-	(13)	(5)	-
Luz p/Todos	31	-	-	(22)	(1)	8	-	-	(8)	-	-
FINAME/CCB	965	445	255	(613)	(119)	933	-	46	(248)	(51)	680
	1.254	445	260	(819)	(181)	959	-	46	(269)	(56)	680



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

15.3. Composição da parcela do não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos (em R\$ mil):

<u>Ano</u>	<u>FINAME</u>	<u>Outras operações</u>	<u>Total</u>
2022	126	108	234
2023	126	47	173
2024	25	-	25
	<u>277</u>	<u>155</u>	<u>432</u>

15.4. Garantias

As linhas de empréstimos e financiamentos possuem como garantia os próprios bens, cessão fiduciária de recebíveis e aval dos sócios quotistas controladores.

16. Impostos e contribuições a recolher circulante e não-circulante

<u>Circulante</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ICMS	7.623	12.039
INSS	251	460
FGTS	100	107
Programa de Integração Social – PIS	105	90
Contribuição Financ. da Seguridade Social - COFINS	484	415
Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	27	116
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	92	309
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de terceiros	7	8
Imposto Sobre Serviço – ISS	4	4
	<u>8.693</u>	<u>13.548</u>

PIS e COFINS: A Companhia aderiu a prorrogação de vencimento do PIS e COFINS, para as competências março, abril e maio de 2020, conforme Portarias do Governo Federal nº 139 e 254 de 2020, os quais foram recolhidos a partir de agosto de 2020.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

17. Encargos do consumidor a recolher

	2020	2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.658	-
Fundo Nac. Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	26	34
Ministério de Minas e Energia - MME	13	17
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	1.019	781
Programa de Eficiência Energética – PEE (a)	2.498	2.662
Programa de Eficiência Energética – PROCEL	152	180
Bandeiras Tarifárias	710	885
	6.076	4.559

- (a) Os gastos com P&D e PEE efetuados pela Companhia são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até outubro de 2012 e alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, referente à Pesquisa e Desenvolvimento e nº 300/08, referente ao Programa de Eficiência Energética e pela Medida Provisória 998 de 1º de setembro de 2020. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor do passivo. O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos, que são alocados na rubrica Serviços em curso, e são baixados quando da conclusão dos projetos de P&D e PEE.

18. Obrigações estimadas

O valor de R\$ 2.028 (R\$ 1.741 em 31/12/2019), refere-se à provisão de férias, vencidas e a vencer proporcionais, exigíveis na data do balanço, e seus respectivos encargos sociais sobre as provisões, devidos pela Companhia.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

19. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

a) A composição da provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	31/12/2020			31/12/2019		
	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida
Processos judiciais						
Celesc	34.301	34.301	-	33.264	33.264	-
Cemid	2.200	-	2.200	2.200	-	2.200
Cíveis	2.191	4	2.187	1.516	26	1.490
Regulatórios	-	-	-	318	-	318
Trabalhistas	150	-	150	80	-	80
	38.842	34.305	4.537	37.378	33.290	4.088
Não circulante	38.842	34.305	4.537	37.378	33.290	4.088
	38.842	34.305	4.537	37.378	33.290	4.088



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

b) A movimentação dos processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	<u>Saldo inicial 31/12/2018</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2019</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2020</u>
Cíveis	929	17.669	(17.082)	1.516	19.408	(18.733)	2.191
	929	17.669	(17.082)	1.516	19.408	(18.733)	2.191
	<u>Saldo inicial 31/12/2018</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2019</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2020</u>
Trabalhistas	-	640	(560)	80	1.120	(1.050)	150
	0	640	(560)	80	1.120	(1.050)	150
	<u>Saldo inicial 31/12/2018</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2019</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final 31/12/2020</u>
Regulatórias	318	-	-	318	-	(318)	-
	318	-	-	318	-	(318)	-



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Os valores acima não foram considerados com o acréscimo de correção monetária, juros e honorários advocatícios, com exceção do processo da CELESC cujo o valor foi obtido junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê.

Celesc

Refere-se a discussão judicial referente ao prazo do Contrato de Compra e Venda de Energia elétrica – período de janeiro a julho de 2008, valor encontra-se em depósito judicial.

Cemid

Refere-se ao Processo Judicial nº 98.60.000872-8, que tramita perante a Vara da Justiça Federal em Chapecó, SC, no qual se discute o valor das redes de distribuição de energia elétrica da Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional, Ltda. - CEMID, encampada através da Resolução ANEEL nº 155, de 12.05.98. O referido processo encontra-se no Tribunal Regional da 4ª Região aguardando julgamento.

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por reclamações ajuizadas por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros e estão classificadas pelo jurídico como remotas.

Cíveis

A Companhia possui processos cíveis que tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

20. Outras contas a pagar

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contribuição de iluminação pública	318	-	312	-
Ajustes de faturamento	120	-	80	-
Suprimento – Micro geração	1	-	121	-
Multas do ICMS parcelado	13	-	25	-
Aluguéis	66	-	26	-
Contribuições financeiras	15	-	15	-
Juros do ICMS parcelado	35	-	196	-
Bônus Itaipu receb. da Eletrob.	-	-	5	-
Retenção de quotas da RGR	5	28	5	31
Indenizações Trabalhistas	229	-	-	-
Taxa de Fiscalização	8	-	9	-
Outros	66	-	10	-
	876	28	804	31

Contribuições financeiras - cobradas nas contas de energia elétrica, que de acordo com os contratos firmados serão repassados a diversas entidades.

Ajustes de faturamento - é composto de pagamentos efetuados em duplicidade, compensação de DIC/FIC, DIC/FIC/DMIC, etc., os quais são repassados aos consumidores através do faturamento.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

21. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIS Bruto = 2223.X.01/4	(35.344)	(1.929)	-	-	-	-	-	(37.273)	(1.929)	(1.929)
Participação da União, Estados e Municípios	(2.834)	-	-	-	-	-	-	(2.834)	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(12.738)	(791)	-	-	-	-	-	(13.529)	(791)	(791)
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	(12.446)	(1.138)	-	-	-	-	-	(13.584)	(1.138)	(1.138)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.122)	-	-	-	-	-	-	(2.122)	-	-
Outros	(5.204)	-	-	-	-	-	-	(5.204)	-	-
Ultrapassagem de Demanda	(4.579)	-	-	-	-	-	-	(4.579)	-	-
Outros	(625)	-	-	-	-	-	-	(625)	-	-



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIC = 2223.03/6	(544)	(8.553)	-	-	3.882	-	-	(5.215)	(4.671)	(8.553)
Participação Financeira do Consumidor	(374)	(2.522)	-	-	1.893	-	-	(1.003)	(629)	(2.522)
Outros	(170)	(6.031)	-	-	1.989	-	-	(4.212)	(4.042)	(6.031)
Outros	(170)	(6.031)	-	-	1.989	-	-	(4.212)	(4.042)	(6.031)



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
Amortização Acumulada = 2223.X.02/5	9.540	900	-	-	-	633	-	11.073	900	900
Participação da União, Estados e Municípios	1.276	62	-	-	-	57	-	1.395	62	62
Participação Financeira do Consumidor	3.655	325	-	-	-	225	-	4.205	325	325
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	3.197	353	-	-	-	203	-	3.753	353	353
Pesquisa e Desenvolvimento	392	46	-	-	-	43	-	481	46	46
Outros	1.020	114	-	-	-	105	-	1.239	114	114
Ultrapassagem de Demanda	723	100	-	-	-	92	-	915	100	100
Outros	297	14	-	-	-	13	-	324	14	14



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 77535/19 – Redes	488
2	ODI 39304/19 – Redes	394
3	ODI 12623/20 – Redes	167
4	ODI 63615/20 – Redes	160
5	ODI 74970/19 – Redes	130
6	ODI 58583/19 – Redes	116
7	ODI 00049/20 – Redes	96
8	ODI 77607/19 – Redes	96
9	ODI 66599/20 – Redes	79
10	ODI 28075/20 – Redes	68

Não teve baixas no ano de 2020.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.388 (R\$ 6.388 em 31 de dezembro de 2019), representado por 25.966 quotas, cuja composição por quotista é a seguinte:

Quotistas	Quotas	%
Netherinvest Participações Ltda.	16.987	65,42%
Joaquim Salles Leite Filho	6.765	26,05%
Outros	2.214	8,53%
	25.966	100,00%

b) Reserva de Lucros

A reserva apresentada refere-se a decisão em ATA da AGO/AGE datada de 14/09/2005, devido a Lei 10.848 de 15/04/2014 que determinava a segregação da Atividade de Distribuição de Energia Elétrica, que resultou na redução do Capital Social com quotas que se encontravam em tesouraria. A referida segregação de atividade foi homologada através da Resolução Homologatória nº 1034 de 27/07/2010. A reserva de Lucros poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

23. Receita operacional

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecimento de energia	128.172	125.569
Outras receitas (a)	23.497	18.227
	<u>151.669</u>	<u>143.796</u>
<u>Tributos sobre a receita operacional bruta</u>		
Imposto s/ circul.de mercad. e serviços – ICMS	(29.762)	(28.126)
Programa de integração social – PIS	(2.603)	(2.375)
Contrib.p/financ.da seguridade social – COFINS	(11.991)	(10.939)
Imposto sobre serviços – ISS	(10)	(12)
<u>Encargos regulamentares da concessão</u>		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(236)	(179)
Programa de eficiência energética -PEE	(508)	(359)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(6.720)	(4.558)
Taxa de Fisc. dos Serviços de Energia Elét.– TFSEE	(100)	(97)
Fundo nac.de desenv.científico e tecnol. – FNDCT	(182)	(179)
Ministério de Minas e Energia – MME	(91)	(89)
Bandeiras Tarifárias	(395)	(1.618)
Demais Ativ.e Pas.Financeiros-Neutralidade	4.200	(2.688)
	<u>(48.398)</u>	<u>(51.219)</u>
Receita operacional líquida	<u>103.271</u>	<u>92.577</u>

(a) Os saldos de Outras Receitas são compostos por:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Serviço Taxado	311	397
Serviços de administração, faturamento e arrecadação de convênios e serviços solicitados pelo consumidor	556	611
EUSD - Consumidores Livres	21.329	16.205
Aluguel de postes	979	804
Subvenções vinc. ao serviço conced.- Baixa renda	322	210
	<u>23.497</u>	<u>18.227</u>



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	N° de consumidores (valores não auditados)		MWh (valores não auditados)		R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Residencial	28.032	27.234	66.097	62.024	31.300	30.241
Industrial	1.275	1.144	30.103	31.400	24.986	23.084
Comercial, Serviços	4.354	4.240	41.545	41.680	19.209	19.703
Rural	4.718	4.641	38.531	36.702	14.638	13.336
Poder Público	405	402	4.092	5.003	2.021	2.491
Iluminação Pública	7	7	9.591	9.851	2.540	2.704
Serviço Público	46	44	4.297	4.383	1.593	1.638
(-) Exc. demanda (c)	-	-	-	-	(3.694)	(3.039)
Subtotal	38.837	37.712	194.256	191.043	92.593	90.158
ICMS Faturado	-	-	-	-	29.762	28.126
PIS Faturado	-	-	-	-	2.603	2.375
COFINS Faturado	-	-	-	-	11.991	10.939
Fornec. não faturado	-	-	-	-	(50)	302
	38.837	37.712	194.256	191.043	136.899	131.900



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

24. Custos do serviço e despesas operacionais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Energia elétrica comprada para revenda (e)	43.200	38.060
Encargo de uso do sist.. de transmis. e distrib.	37.411	30.349
Pessoal (a)	13.935	14.634
Material (b)	1.045	1.125
Serviços de terceiros (c)	2.979	2.666
Depreciação e amortização	1.440	1.398
Arrendamentos e alugueis (d)	736	720
Outros (f)	1.569	1.959
	<u>102.315</u>	<u>90.911</u>

a) Pessoal

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remunerações	11.145	11.743
Encargos sociais	3.819	4.144
Auxílio alimentação	347	290
Convênio assistencial e outros benefícios	560	531
(-) Transferências para imobilizações em curso	(1.936)	(2.074)
	<u>13.935</u>	<u>14.634</u>

b) Materiais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Manutenção do Sistema Elétrico e Equipos	735	781
Reparos, limpeza e uniformes e ferramentas	52	87
Peças, Acessórios e Combustível p/ Veículos	323	701
Material de Expediente	77	66
(-) Transferências para Contas Patrimoniais	(142)	(510)
	<u>1.045</u>	<u>1.125</u>

c) Serviços de terceiros

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Consultoria e auditoria	245	351
Manutenção do sistema elétrico e equiptos	537	571
Limpeza, conservação de prédios e segurança	45	35
Conserto e conservação de veículos	96	201
Processamento de dados	738	647
Comunic., correios, reprografias e publicidades	480	441
Fretes, passagens, hospedagem e alimentação	16	99



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Progr.de controle médico da saúde ocupacional	26	30
Formação profissional de empregados	2	19
Honorários advocatícios	832	422
(-) Transferências para contas patrimoniais	(38)	(150)
	2.979	2.666

d) Arrendamentos e aluguéis

Valor de R\$ 736 em 2020 (R\$ 720 em 2019) compreende ao contrato de locação com a empresa Dimetal Distribuidora de Produtos Metalúrgicos Ltda., de imóveis urbanos situados na cidade de Xanxerê - SC, com prazo de 36 meses a partir de 01/12/2018, reajustados pelo IGPM, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 876 de 26/03/2013.

e) Energia elétrica comprada para revenda

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, está sendo somado junto com a energia elétrica comprada para revenda, de acordo com o que determina o Ofício Circular Nº 2.775/2008-SFF/ANEEL de 24/12/2008.

	MWh (valores não auditados*)		Uso do sistema de distribuição			
	31/12/2020	31/12/2019	CUSD – 2020		CUSD – 2019	
			Ponta	F. Ponta	Ponta	F. Ponta
Celesc Distrib. S/A	-	-	606.881	654.488	537.983	572.983
Focus Energia Ltda	149.040	140.334	-	-	-	-
ITAIPÚ	43.905	45.521	-	-	-	-
PROINFA	4.464	4.570	-	-	-	-
Outras Fontes de Energia	21.121	42.568	-	-	-	-
Total	218.530	232.993	606.881	654.488	537.983	572.983

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

f) Outras despesas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Seguros	17	35
Tributos e contribuições Municipais, Estaduais e Federais e taxas diversas	89	70
Doações, contribuições e subvenções	28	31
Provisão estimada p/ créditos de liquidação duvidosa	27	203
Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia (a)	(140)	(81)
Provisão para causas cíveis	427	666
Consumo próprio de energia elétrica	46	48
Assinaturas de livros, revistas e informativos fiscais	2	3
Pesquisa da satisfação do consumidor	-	10
Danos elétricos pagos aos consumidores	290	255
Conselho de Consumidores	7	9
Desativação de redes	483	435
Outras despesas	293	275
	<u>1.569</u>	<u>1.959</u>

(a) Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia, que não constitui uma Unidade de Cadastro - UC, conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Portaria DNAEE n.º 815 de 30 de novembro de 1994.

25. Resultado financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Acréscimo moratório de venda de energia	828	704
Variações monetárias	676	206
Outras receitas	(53)	-
	<u>1.451</u>	<u>910</u>
Variações monetárias e cambiais	(285)	(125)
Encargos de dívidas	(1)	(11)
Juros passivos	(453)	(788)
Total	<u>(739)</u>	<u>(924)</u>
Total Líquido	<u>712</u>	<u>(14)</u>



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

26. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

a) Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias (provisões estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para litígios, efeitos das diferenças entre contabilidade societária e regulatória), cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

	Ativo		Passivo	
	2020	2019	2020	2019
CSLL Diferido	573	588	-	-
IRPJ Diferido	1.304	1.344	-	-
	1.877	1.932	-	-

Foram excluídos na apuração das bases de cálculo dos tributos diferidos na contabilidade regulatória, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's: Estrutura Conceitual Básica (Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios) e ICPC 01 (Contratos de Concessão).

Os referidos créditos fiscais estão reconhecidos, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 26.

A Companhia submeteu para aprovação o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários. As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
IMPOSTOS CORRENTES				
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto (IRPJ) de renda e da contribuição social (CSLL)	1.669	1.669	1.652	1.652
Adições/Exclusões:	(183)	(183)	765	781
_ Provisão para contingências	427	427	666	666
_ Provisão est.p/créd. de liquid. duv.	27	27	203	203
_ Compensação Prejuízo Fiscal	(637)	-	(1.036)	-
_ Outras Exclusões	-	-	931	953
_ Compensação Base Negativa	-	(637)	-	(1.042)
Base de Cálculo	1.486	1.486	2.417	2.433
Alíq. Fisc. de 15% p/IRPJ e 9% p/CSLL	223	134	362	219
Adicional de 10% s/o que ultrap. 240.000,00	124	-	218	-
Impostos Correntes Devidos	347	134	580	219
Total da provis. corrente registrada		481		799
A forma de apuração de cálculo dos tributos dos anos de 2020 e 2019 foi pelo lucro real estimativa.				
IMPOSTOS DIFERIDOS	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Ativo Fiscal Diferido	(34.305)	(34.305)	(33.290)	(33.290)
Passivo Fiscal Diferido	39.235	39.235	37.744	37.744
Prejuízo Fiscal (Parte B do Lalur)	286	-	923	-
Base negativa da CSLL	-	1.436	-	2.073
	5.216	6.366	5.377	6.527
Impostos Diferidos Devidos	1.304	572	1.344	587
Impostos Dif. no Exercício Anterior	(1.344)	(587)	(1.446)	(625)
Provisão Diferida Registrada	(40)	(15)	102	37
Total da provis. diferida registrada		(55)		139



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

27. Instrumentos financeiros

a) Considerações gerais

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo às devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio. O critério de avaliação é pelo valor justo e por meio do resultado:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	7.150	7.150	1.233	1.233
Contas a receber de clientes	14.383	14.383	12.465	12.465
Depósitos judiciais	34.305	34.305	33.280	33.280
<u>Passivos financeiros</u>				
Fornecedores	14.739	14.739	9.040	9.040
Emprést. e financiamentos	680	680	959	959

a. Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

b. Valor justo dos ativos financeiros

Os saldos contábeis compreendem aos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e não saldos que apresentem diferenças entre o valor contábil e de mercado dos ativos e passivos:

- **Investimentos de curto prazo** – são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é 1.
- **Contas a receber de clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. A hierarquia de valor justo do ativo financeiro de concessão é 2.
- **Fornecedores** – Decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** – os empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados.
- **Derivativos** – são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da Companhia são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

d. Fatores de risco

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de contas a receber de clientes constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia, a Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negatização de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.
- **Risco de liquidez** - O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota nº 15. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.
- **Riscos de mercado** – Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado serão renegociados.
- **Risco Cambial** – Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente não há exposição ao câmbio em sua dívida.
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos que requerem o cumprimento de *covenants*.
- **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros** - As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

- **Risco de Escassez de Energia** - O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, mas não comprometeria o resultado da Companhia na mesma proporção.

e. Gestão do capital

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Administração da Companhia estabelece e acompanha as diretrizes de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazos dos financiamentos contratados.

28. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

<u>Energia Contratada</u>	<u>Vigência</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>Após 2023</u>
Focus Energia, ITAIPU, PROINFA, Angra, Outras Cotas	2014 a 2032	250.153	281.815	302.300	302.300	347.600



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Energia Total Adquirida em 2020	253.384
Liquidação na CCEE	(3.231)
Energia Bruta adquirida em 2020	250.153
MVE – Mecanismo de Vendas Excedentes*	(31.622)
Energia Líquida Adquirida em 2020	218.531

*Resolução Normativa ANEEL Nº 893 de 1º de setembro de 2020.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCVEE, e foram homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL

O contrato de compra e venda de energia elétrica firmado em 16 de junho de 2011 com vigência de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2035, foi CEDIDO a empresa Focus Energia Ltda a partir de 1º de janeiro de 2018 mantendo a vigência até 31 de julho de 2035. O referido Termo de Cessão do contrato de compra e venda de energia elétrica tem a devida anuência através do Despacho pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica n. 546 de 13 de março de 2018.

29. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Ramo do Seguro	Vencimento das Apólices	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos (a)	20/08/2021	100% Fipe	26

(a) 35 veículos próprios segurados, conforme apólices.

30. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – VA destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. A Companhia adota o regime caixa para a contabilização dos lançamentos na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – CVA.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais 25 e 116, de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros utilizada pelo Selic.

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu em 2010 integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios.

A partir de 15 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de concessão da Companhia, o qual visou eliminar possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas da CVA e de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos Relatórios Contábil-financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas demonstrações contábeis de 2019 os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios, bem como, que os saldos registrados em 31 de dezembro de 2020 são a seguir apresentados:



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

	2020		2019	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Ativo				
Reajuste tarifário de 2019 em compensação				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	198	1	1.210	29
(-) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE – COVID	(377)	-	-	-
Programa de incen. a fontes alternat. de energia-CVA Proinfa	-	-	146	-
Programa de incen. a fontes alternat. de energia-Proinfa-COVID	185	-	-	-
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	781	1	4.714	424
(-) Custos de energia elétrica comprada para revenda – COVID	(3.393)	-	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	20	-	63	12
(-) Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional – COVID	(86)	-	-	-
Encargo de Serviços do Sistema – CVA ESS	-	-	30	-
(-) Encargo de Serviços do Sistema – ESS – COVID	1.062	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	2	-	-	-
(-) Transporte de energia pela rede básica – COVID	(8)	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	387	-
Risco Hidrológico	566	-	-	-
	(1.050)	2	6.550	465
Varição capturada para reajuste tarifário em 2020				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	178	-	165	127
Programa de incen. a fontes alternat. de energia-CVA Proinfa	49	-	-	-
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	2.413	198	1.671	423
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	86	-	51	11
Transporte de energia pela rede básica	55	1	18	2
Neutralidade da Parcela A	672	2	-	-
Ajuste de Subsídio CDE	193	-	-	-
	3.646	201	1.905	563
TOTAL	2.596	203	8.455	1.028

	2020		2019	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Passivo				
Reajuste tarifário de 2019 em compensação				
Conta de desenvolvimento energético - CVA CDE	-	-	107	17
(-) Conta de desenvolvimento energético – CDE – COVID	466	-	-	-
Custos de energia elétrica comprada p/revenda-CVA energ.	-	-	71	-
(-) Custos de energia elétrica comprada p/revenda – COVID	219	-	-	-
Progr.de incentivo a fontes alternat.de energia-CVA Proinfa	55	-	-	-
(-) Progr.de incentivo a fontes alternat.de energia-Proinfa - COVID	(55)	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	-	-	11	-
Transporte de energia elétrica – Itaipú Binacional	-	-	2	-
(-) Transporte de energia elétrica – Itaipú Binacional – COVID	4	-	-	-
Encargo de Serviço do sistema - CVA ESS	367	1	1.641	176
(-) Encargo de Serviço do sistema – ESS – COVID	(644)	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	86	-	-	-
Neutralidade da Parcela A – COVID	364	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	644	-	-	-
Sobrecontratação de energia – COVID	399	-	-	-
Antecipação da Parcela B – COVID	149	-	-	-
Ajuste de CUSD	75	-	-	-
	2.129	1	1.832	193
Varição capturada para reajuste tarifário em 2020				
Encargo de uso do sistema - CVA CDE	-	-	516	46
Custos de energia elétrica comprada p/revenda-CVA energ.	275	1	-	-
Progr.de incentivo a fontes alternat.de energia-CVA Proinfa	-	-	40	1
Encargo de Serviço do sistema - CVA ESS	-	-	563	160
Neutralidade da Parcela A	-	-	428	-
Sobrecontratação de energia	-	-	1.187	-
Devoluções Tarifárias	-	-	3.040	-
Demais passivos financeiros setoriais	-	-	1.014	-
	275	1	6.788	207
TOTAL	2.404	2	8.620	400



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

31. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

De acordo com o Despacho de Encerramento Nº3.371 de 22 de dezembro de 2016, item 6, subitem 27, as Obrigações Especiais serão apresentadas como passivo, e não como redutora do ativo.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Ativo	2020			2019		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	7.150	-	7.150	1.233	-	1.233
Contas a receber de clientes	14.383	-	14.383	12.466	-	12.466
Impostos e contrib. a recuperar	33	-	33	25	-	25
Estoque	772	-	772	625	-	625
Serviços pedidos em curso	61	-	61	1.297	-	1.297
Adiantamento a fornecedores	235	-	234	13	-	13
Exposição involuntária	1.275	-	1.275	1.274	-	1.274
Alienação de bens e direitos	894	-	894	4.009	-	4.009
Ativos Financeiros Setoriais	2.799	-	2.799	9.483	-	9.483
Outros créditos a receber	126	-	126	75	-	75
Total do ativo circulante	27.728	-	27.727	30.500	-	30.500
Ativo não circulante						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos judiciais	34.305	-	34.305	33.290	-	33.290
Impostos e contrib. a recuperar	53	-	53	47	-	47
IR e C. Social diferidos	1.877	-	1.876	1.932	-	1.932
Ativo financeiro da concessão	3.346	(3.346)	-	3.073	(3.073)	-
Imobilizado	-	51.271	51.271	-	48.526	48.526
Intangível	22.919	(22.913)	6	25.516	(25.509)	7
Total do ativo não circulante	62.500	25.012	87.513	63.858	19.944	83.802
Total do ativo	90.228	25.012	115.240	94.358	19.944	114.302
	2020			2019		



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Passivo e Patrimônio Líquido	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Fornecedores	14.739	-	14.739	9.040	-	9.040
Empréstimos e financiamentos	248	-	248	296	-	296
Folha de pagamento	545	-	545	552	-	552
Impostos e Contrib. a recolher	8.693	-	8.693	13.548	-	13.548
Dividendos e JSCP	86	-	86	86	-	86
Obrigações Estimadas	2.028	-	2.028	1.741	-	1.741
Encargos do Consumidor	6.076	-	6.076	4.559	-	4.559
Passivos financeiros setoriais	2.406	-	2.406	9.020	-	9.020
Outras contas a pagar	876	-	876	804	-	804
Total do passivo circulante	35.697	-	35.697	39.646	-	39.646
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	432	-	432	663	-	663
Provisão para processos	38.841	-	38.841	37.378	-	37.378
IR e C. Social diferidos	1.138	(1.138)	-	1.045	(1.045)	-
Obrig.Vincul. Conces. Serv.Públ. E. E.	-	31.416	31.416	-	26.348	26.348
Outras contas a pagar	28	-	28	32	-	32
Total do Passivo não circulante	40.439	30.278	70.717	39.118	25.303	64.421
Patrimônio Líquido						
Capital social	6.388	-	6.388	6.388	-	6.388
Reservas de lucros	1.743	(1.286)	457	1.743	(1.286)	457



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Reserva de avaliação patrimonial	-	1.897	1.897	-	1.897	1.897
Recursos Dest. Aum. De Capital	228	-	228	2.770	(1)	2.769
Lucros (prejuízos) acumulados.	5.733	(5.877)	(144)	4.693	(5.969)	(1.276)
Total do Patrimônio Líquido	14.092	(5.266)	8.826	15.594	(5.359)	10.235
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	90.228	25.012	115.240	94.358	19.944	114.302

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

31.1. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica detido pela Companhia está enquadrado nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata da contabilidade de concessões e dos investimentos em infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final da concessão.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios referente ao cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

31.2. Imobilizado / Intangível / Obrigações Vinculadas à Concessão

Os ajustes são decorrentes das diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado, intangível e obrigações especiais foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

31.2.1. Reavaliação compulsória

O ativo imobilizado está registrado com base na reavaliação regulatória compulsória, conforme definido nos artigos 3º e 6º da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, apurada pelo Valor Novo de Reposição (VNR) na data base julho de 2016, em contrapartida à rubrica de reserva de avaliação patrimonial. As aquisições posteriores a data base da reavaliação, estão registradas ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da

depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor de recuperação. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

31.2.2. Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 674/2015 e as taxas anuais estão determinadas na tabela anexa a Resolução que compõe o MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Os ajustes são decorrentes das formas de reconhecimento nos saldos societários pela aplicação do ICPC 01 como Direito de Uso da Concessão/Ativo Financeiro e regulatório pela Resolução Normativa ANEEL nº 674, como Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão.

31.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

31.4. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01) (resultado)

Os ajustes são decorrentes da capitalização de gastos como ativos com aderência às disposições contidas no CPC 27 e CPC 04, que estabelecem os critérios de reconhecimento de ativo imobilizado e intangível, respectivamente.

31.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Os ajustes são decorrentes do registro de tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias entre as contabilizações societárias e regulatórias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

31.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Societário	14.09	13.514
	2	
Efeito dos ajustes entre contab. societária X regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória	(5.12 2)	(2.003)
Prejuízo acumulado regulatório	(144)	(1.276)
Regulatório	8.826	10.235

Reavaliação regulatória compulsória – montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição - VNR do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária anterior à data de entrada em vigor desta Resolução e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas do Ativo Imobilizado e Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, em contrapartida da conta do Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação.

Prejuízo acumulado – efeito dos encerramentos dos exercícios, onde a destinação de lucro na contabilidade societária supera a contabilidade regulatória e efeitos da parcela da reavaliação regulatória compulsória contabilizada diretamente em lucros acumulados.

32. Eventos Subsequentes

Propagação do Novo Coronavírus (Covid-19)

Desde o início do ano de 2020, acompanhamos a propagação no Novo Coronavírus (“Covid-19”) ao redor do mundo, o que gerou grandes mudanças nas mais diversas esferas em maior ou



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

menor escala. A Companhia efetuou uma análise dos riscos e incertezas relacionados ao Covid-19 e não identificou nenhum impacto relevante até o momento que requeresse ajuste sobre essas as demonstrações financeiras.

Não é possível, neste momento, mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do Covid-19, e a Companhia seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

Para enfrentar o estado de calamidade pública atinente à pandemia de Coronavírus (Covid-19), a Companhia recebeu o valor de R\$ 6.891.933,38 captados pela CCEE, os quais, 3.374.184,58 já foram compensados no reajuste tarifário de 2020, restando o valor de R\$ 3.517.748,80 a ser compensado na próxima Revisão Tarifária conforme art. 6º da Resolução Normativa 885 de 23 de junho de 2020.

A Aneel definiu a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de janeiro a março de 2021, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

A emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2021.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Xanxerê, 16 de março de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Joaquim Salles Leite Filho

Diretor Presidente
CPF: 066.889.328-00

Antonio Claudio Baldissera

Diretor
CPF: 219.767.759-49

Ana Paula Torres

Diretora
CPF: 248.659.378-03

Wagner Luiz Teles

Contador
CPF 607.476.769-68
CRC 1SC16365

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO - 2020

1 – MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 – SENHORAS E SENHORES QUOTISTAS

A Administração da **DCELT** tem a satisfação de submeter à apreciação de todos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, elaboradas de acordo com a Legislação Societária e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, relativas ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2020.

O presente relatório demonstra um extrato das principais atividades desenvolvidas no ano de 2020, a capacidade técnica e administrativa da empresa, o valor de seu acervo e de seu quadro de pessoal, empreendendo esforços para garantir um fornecimento de energia elétrica, seguro e confiável, com índices de qualidade satisfatórios, mantendo uma política administrativa de austeridade.

Neste último ano nos tornamos **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, e este reencontro com nossa natureza Catarinense trouxe junto com essa mudança inovações e melhorias necessárias que os consumidores de nossa área de concessão merecem e esperam.

A **DCELT** veio e se reinventou em posicionamento de gestão, controle, investimentos e principalmente em comunicação com os consumidores. Observa-se já uma cultura mais jovem e moderna focando em investimentos que visam sempre a melhoria da qualidade, no atendimento de seus consumidores e participação na sociedade.

O ano de 2020 foi um desafio e um sucesso para a DCELT, pois, apesar da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), pandemia esta que ceifou vidas em todo nosso País, trabalhamos incansavelmente para que a energia chegasse com segurança a casa, comercio e indústria de cada consumidor de nossa área de concessão.

Para isso, readequamos todos os protocolos de segurança e em especial os novos contra a COVID_19, protegendo tanto a equipe interna da DCELT quanto todos nossos clientes. Além disso, reorganizamos e implantamos novos canais de comunicação digital para o



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

melhor atendimento virtual, tão necessário para o cumprimento das normativas de distanciamento social.

Nossos colaboradores assimilaram de imediato a necessidade da implementação dos protocolos de segurança contra a COVID-19, e não tivemos nenhuma gravidade de COVID-19 com nossos colaboradores.

A dedicação de cada um foi e é importante neste momento triste vivido em todo País e continuamos no trabalho dedicado para levar energia com qualidade e segurança.

1.2 – SISTEMA DA GARANTIA DA QUALIDADE

No ano de 2020 a **DCELT** manteve sua política da qualidade e aprimoramento da mesma, buscando sempre o apoio e valorizando as sugestões dos seus colaboradores, tendo como prioridade sua divulgação e a satisfação de seus clientes.

Periodicamente são feitas auditorias para análise dos nossos processos e orientação para que as rotinas estejam de acordo com o Sistema de Garantia da Qualidade, legislação da ANEEL, fiscal, e de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE

É através do esforço, dedicação e rapidez no atendimento aos nossos consumidores, que conseguimos alcançar êxito.

1.2.1 – DAS CONCESSÕES

Em 28 de junho de 1999 a Hidrelétrica Xanxerê Ltda, hoje **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, assinou o Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Nº 50/99, que regulamenta a exploração dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica. A referida Concessão e o Contrato tiveram seu prazo de vigência até 07 de julho de 2045, e poderia ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência de 36 meses, o que foi efetivado, formalmente, em 05 de julho de 2012.

Após a solicitação, o Poder Concedente deveria manifestar-se, entretanto não o fez. Expirada a vigência do contrato de concessão nº 050/1999, em 07 de julho de 2015, permanecemos todo o segundo semestre do mesmo ano, na incerteza ou não da sua

prorrogação. Obviamente este fato, acarretou apreensões, postergação de decisões importantes sobre investimentos, e, tomada imperiosas de determinadas providências. Somente, em 15 de dezembro de 2015 assinamos o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 050/1999, prorrogando a vigência até 07 de julho de 2045.

1.2.2 – CONTROLADORIA

O setor elétrico passa por constantes mudanças, influenciadas pelos fatores econômicos, financeiros e sociais que interferem na realização dos objetivos e estratégias da empresa. Diante deste cenário faz-se necessário a Controlaria que se torna indispensável, pois está diretamente ligada ao processo de gestão, disponibilizando instrumentos que podem ser utilizados pela direção da empresa na obtenção da eficácia.

Então a Controladoria está intimamente ligada ao processo de gestão e a busca pela eficácia organizacional.

A área desde que foi criada vem desenvolvendo os novos processos e readequando os mesmos com foco em melhoria contínua e redução de custos para contribuir com o objetivo da transparência e culminando positivamente com a modicidade tarifaria.

1.3 – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

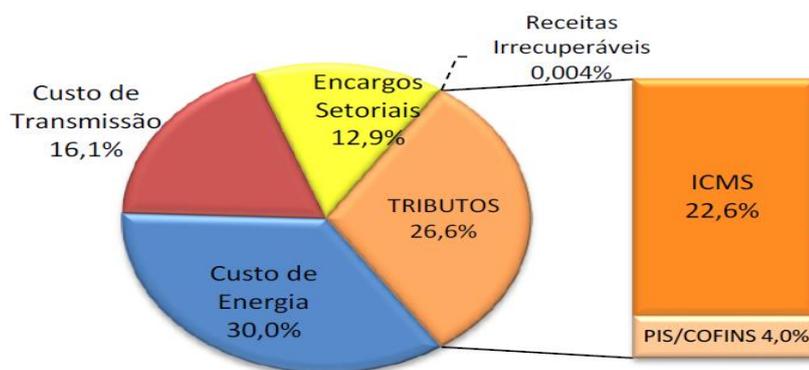
O Contrato de Concessão da **DCELT** estabelece um reajuste anual para as tarifas de energia elétrica da empresa e a revisão nas tarifas, a cada 05 anos. A partir do dia 29 de agosto de 2020 através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.759 de 25 de agosto de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da **DCELT**, foram reajustadas pelo índice de reajuste tarifário anual médio de 1,07 (um virgula zero sete por cento).

Grupo de Consumo	Varição Tarifária
AT - Alta Tensão (>2,3kV)	-0,60%
BT- Baixa Tensão (<2,3kV)	1,98%
Efeito Médio AT+BT	1,07%

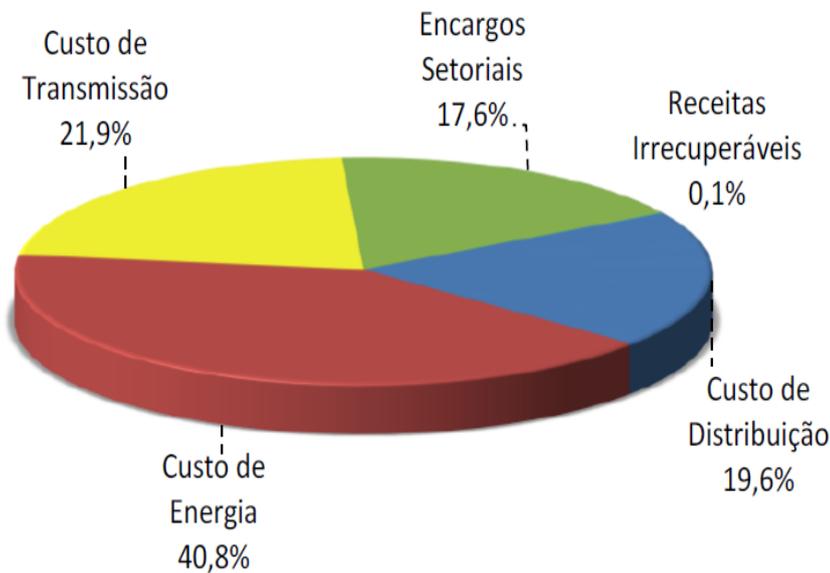
1.3.1 – COMPOSIÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

A tabela abaixo demonstra a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da Receita Anual com Tributos, a participação de cada segmento na composição da receita da **DCELT**, ou seja, quanto de cada conta de energia elétrica se destina aos

segmentos de geração, transmissão e distribuição, aí inclusos os custos de operação e manutenção (O&M), a depreciação dos ativos e a remuneração do capital investido, bem como se destina ao pagamento dos encargos setoriais e dos tributos. Apenas os tributos incidentes diretamente sobre o valor faturado pela concessionária foram considerados, tendo sido utilizados médias nominais de **22,60%** para o ICMS, de **4,00%** para o PIS e COFINS, totalizando estes tributos um cálculo por dentro de **26,60%**, incidentes sobre a fatura contendo os tributos em sua base de cálculo, conforme estabelecido na legislação pertinente.



Participação dos Itens das Parcelas A e B na Receita Anual



40,80 %	Custo de Energia
21,90 %	Custo de Transmissão
19,60 %	Custo de Distribuição - É gasto com pagamento do salários, encargos sociais, plano de saúde para os empregados, manutenção de redes e subestação de distribuição, investimentos em novas redes de distribuição, novas tecnologias, pesquisa e desenvolvimento, eficiência energética, infra-estrutura, programas sociais, treinamentos, pagamentos de impostos e remuneração dos investimentos.
17,60 %	Encargos Setoriais

1.4 - OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO

No ano de 2020, a **DCELT** executou as obras de maior prioridade, atendendo as solicitações do mercado bem como os trabalhos de manutenção preventiva do sistema elétrico. A **DCELT** executou seu programa de obras atendendo plenamente as solicitações do mercado



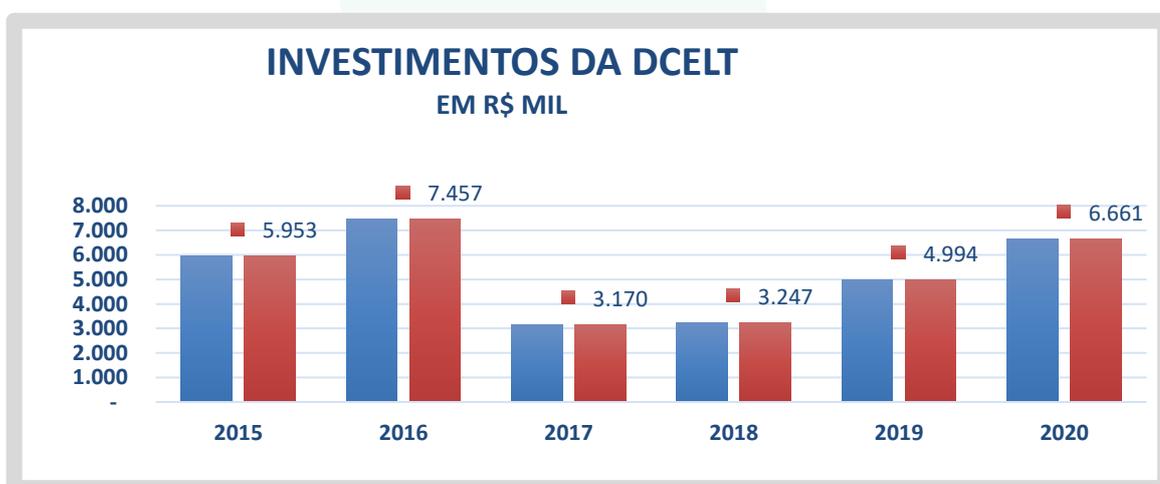
DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

de energia elétrica, realizando investimentos de R\$ 6.660.678,11 proporcionando um fornecimento de energia elétrica em condições técnicas excelentes com elevados padrões de qualidade, confiabilidade e segurança, nos municípios de sua área de concessão.

Os investimentos aplicados em 2020 que totalizaram o valor de R\$ 6.660.678,11 foram imobilizados nas áreas a seguir:

Linhas e Redes	R\$:	4.938.086,73
Veículos	R\$:	203.056,75
Medidores	R\$:	1.109.135,84
Tecnologia/Informação/Comunicação	R\$:	94.955,67
Painéis de Medição	R\$:	201.841,22
Outros	R\$:	113.601,90
<i>Total</i>	R\$:	6.660.678,11



1.5 - BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA

Estabelecida de acordo com o Submódulo 2.3 do Proret:

1. OBJETIVO

1. Estabelecer a metodologia a ser utilizada para definição da Base de Remuneração Regulatória (BRR) nos processos de Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

2. ABRANGÊNCIA

2. Os procedimentos deste Submódulo aplicam-se a todas as revisões tarifárias de concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

3. CRITÉRIOS GERAIS

3.1. COMPOSIÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA – BRR

3. Os ativos da concessionária são remunerados por meio da Base de Remuneração Regulatória e da Base de Anuidade Regulatória.

4. A Base de Remuneração Regulatória (BRR) é composta pelos valores dos seguintes itens:

I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico), considerando os seguintes grupos de contas de ativos:

i) Terrenos – Distribuição, Geração;

ii) Reservatórios, barragens e adutoras;

iii) Edificações, obras civis e benfeitorias – Distribuição, Geração; e

iv) Máquinas e equipamentos – Distribuição, Geração.

II – Intangível, considerando a conta de Servidões;

III – Almojarifado de operação; e

IV – Obrigações especiais.

5. A Base de Anuidade Regulatória (BAR) é composta por valores equivalentes aos seguintes grupos de contas do AIS e Intangível:

I – Intangível – Software, Outros;

II – Terrenos – Administração;

III – Edificações, obras civis e benfeitorias – Administração;

IV – Máquinas e equipamentos – Administração;

V – Veículos; e

VI – Móveis e utensílios.

6. A remuneração, amortização e depreciação (exceto de terrenos) referentes à BAR são dadas em forma de anuidades, conforme o Submódulo 2.1 do Proret.

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia elétrica (Obrigações Especiais), estão apresentadas como redução do ativo imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001. Representam os valores da União, Estados e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para a concessão de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

1.6 - DISTRIBUIÇÃO, LINHAS E REDES:

A posição no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em 2020 é a seguinte:

<u>MATERIAIS</u>	<u>ÁREA</u> <u>URBANA</u>	<u>ÁREA RURAL</u>	<u>TOTAL</u>
Postes	13.635	16.984	30.619
Extensão RD (Km)	509,53	1.543,14	2.052,67
Trafos (Potência) Kva	67.667	52.680	120.347
Quantidade de Trafos	813	2.384	3.197

1.7 - MEDIÇÃO

No ano de 2020 foram adquiridos 3.117 medidores e em 2019 foram adquiridos 3.140. Estes materiais proporcionaram manter o sistema elétrico com boa qualidade técnica e, enfrentar o crescimento social e econômico atendendo a todas exigências do mercado de energia elétrica na área de concessão da **DCELT**.

1.8 EQUIPAMENTOS DE REDE

No ano de 2020 foram adquiridos e instalados 3 religadores, totalizando 32 religadores instalados na rede, o que proporciona a melhoria na qualidade do serviço e nos índices de continuidade, adquiridos e instalados mais 3 bancos de capacitores com o objetivo de melhoria das perdas técnicas e instalado banco de regulador de tensão de 100 A, o qual está beneficiando a localidade de Entre Rios e Ipuacu refletindo na qualidade do produto nos níveis de tensão. Estes equipamentos proporcionaram manter o sistema elétrico com boa qualidade técnica e, enfrentar o crescimento social e econômico atendendo a todas exigências do mercado de energia elétrica na área de concessão da **DCELT**



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

2 - DIRETRIZES

- ✓ **Aprimorar a prestação do serviço público de energia elétrica em quantidade e qualidade requeridas pelo mercado.**
- ✓ **Promover o desenvolvimento e progresso dos municípios de sua área de concessão.**
- ✓ **Promover a constante valorização dos recursos humanos.**
- ✓ **Capacitar a DCELT para enfrentar as dificuldades provenientes da escassez de energia elétrica prevista para os próximos anos.**
- ✓ **Participar ativamente da sociedade, estreitando os laços de amizade na comunidade.**

3 - QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA

O índice F E C - Frequência de Interrupção por Consumidor - exprime o número de interrupções que, em média, ocorreram em cada unidade consumidora durante o ano.

O índice D E C - Duração de Interrupções por Consumidor - exprime o espaço de tempo (horas) que, em média, cada unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante o ano.

A EVOLUÇÃO DESSES ÍNDICES É APRESENTADA A SEGUIR:

2016		2017		2018		2019		2020	
<u>DEC</u>	<u>FEC</u>								
10,01	10,45	11,12	9,38	7,21	6,14	7,50	5,53	6,34	5,26

DGC Desempenho Global de Continuidade

2016	2017	2018	2019	2020
0,98	0,97	0,63	0,62	0,55

Tabela II – Indicador de Desempenho Global de Continuidade: número de unidades consumidoras menor ou igual a 400.000

Posição no Ranking	DGC	Sigla	Empresa	Região
1º	0,23	MUXENERGIA	MUXFELDT MARIN E CIA LTDA	SU
2º	0,33	EBO	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	NE
3º	0,47	EFLJC	EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA	SU
3º	0,47	DMED	DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED	SE
5º	0,53	EFLUL	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA	SU
6º	0,56	ENF	ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SE
7º	0,57	ELFSM	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	SE
8º	0,59	HIDROPAN	HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	SU
9º	0,62	SULGIPE	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	NE
9º	0,62	IENERGIA	IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	SU
11º	0,63	CHESP	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	CO
12º	0,77	ELETROCAR	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA	SU
13º	0,78	DEMEI	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	SU
14º	1,00	COCEL	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	SU
15º	1,12	COOPERALIANÇA	COOPERATIVA ALIANÇA	SU
16º	1,19	UHENPAL	NOVA PALMA ENERGIA LTDA	SU
17º	-	FORCEL ⁽¹⁾	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	SU

⁽¹⁾ A distribuidora não apresentou a certificação do processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade. Além disso, apresentou inconsistências na análise dos indicadores realizada pela SFE.

Em 2020, a ANEEL estabeleceu os limites para a concessão de DEC = 11 e FEC = 10.

Observa-se que a **DCELT**, em 2020, não ultrapassou os limites estabelecidos com boa margem significativamente melhor. Isso foi fruto do investimento e da estratégia e inteligência da área de engenharia.

Em 2020 o Centro de Teletendimento - CTA, da **DCELT**, proporcionou atendimento ao consumidor durante as 24 horas do dia, manteve um bom desempenho registrando 32.358 atendimentos (informações, reclamações e serviços).

A **DCELT** possui o COD – Centro de Operação da Distribuição, este Centro comanda e supervisiona todas as operações da distribuição da área de concessão da **DCELT**, especialmente nas manutenções de emergências, conseguindo uma grande redução no tempo de correção do defeito com maior qualidade e segurança.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

O Tempo Médio de Atendimento de Ocorrências = TMA que afere o tempo médio despendido para restabelecer o fornecimento de energia elétrica aos consumidores, apresentou o seguinte tempo:

<u>Intervalo de tempo</u> <u>(minutos)</u>	<u>Nº de ocorrências</u>
142,69	4.078

Destacamos que a **DCELT** alcançou um fornecimento de energia elétrica com qualidade e segurança, devido aos investimentos efetuados no ano de 2020, e a busca constante da qualidade de atendimento.

Em continuidade ao aperfeiçoamento do Centro de Operação da Distribuição – COD a **DCELT** conta com o sistema MIG da empresa USEALL. O MIG é um sistema desenvolvido para suportar todos os processos de redes de distribuição de energia elétrica incluindo o planejamento, projeto, construção e operação e vem dando uma nova dimensão ao atendimento técnico com as seguintes funções principais:

- Determinação do provável ponto de defeito ou falha na rede elétrica.
- Call Center Técnico.
- Visualização das áreas sem energia no sistema elétrico.
- Localização automática dos consumidores com imediata visualização. DEC/FEC - índices, de qualidade e confiabilidade.
- Cálculos elétricos da rede primária.
- Integração com o Sistema de Controle Patrimonial, visando o perfeito controle e apresentação do Relatório de Controle Patrimonial – RCP.

3.1 -SISTEMA INTERLIGADO

A DCELT recebe a energia elétrica gerada pelo sistema interligado, estando conectada eletricamente aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, formando a Região Sul. No Estado de Santa Catarina o município de Xanxerê é privilegiado, pois é onde se localiza um dos mais fortes pontos de conexão entre o sistema de distribuição com o sistema de transmissão interligado. A maior parte da energia elétrica fornecida para a região Oeste de Santa Catarina é transmitida a partir de Xanxerê.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

3.2 - MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.2.1 - COMBATE AS IRREGULARIDADES NA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Sempre mantendo o foco no combate as irregularidades, em 2020, foi encontrada 01 ocorrência que representou furto de energia.

3.2.2 - AFERIÇÃO DE MEDIDORES

Em 2020 foram aferidos 1.596 Medidores de Energia Elétrica, buscando o acompanhamento e monitoramento das medições efetuadas na área de concessão da DCELT.

3.2.3 - VISTORIAS DE UNIDADES CONSUMIDORAS

Em 2020 foram vistoriadas 1.205 unidades consumidoras, sendo ligações novas, reformas, alteração de fases e também unidades consumidoras já energizadas.

3.2.4 – LIGAÇÕES NOVAS

A DCELT, durante o ano de 2020, energizou 1.359 unidades consumidoras na classe residencial, 359 unidades na classe industrial, 193 unidades na classe comercial, 78 unidades da classe rural, 14 unidades na classe poder público, 03 ligações na classe serviço público e não foram energizadas unidades consumidoras na classe consumo próprio, totalizando 2.006 ligações novas no grupo baixa tensão. Foram energizadas também 3 unidades consumidoras na classe Média Tensão. Sendo assim, em 2020 foram energizadas 2.009 unidades consumidoras.

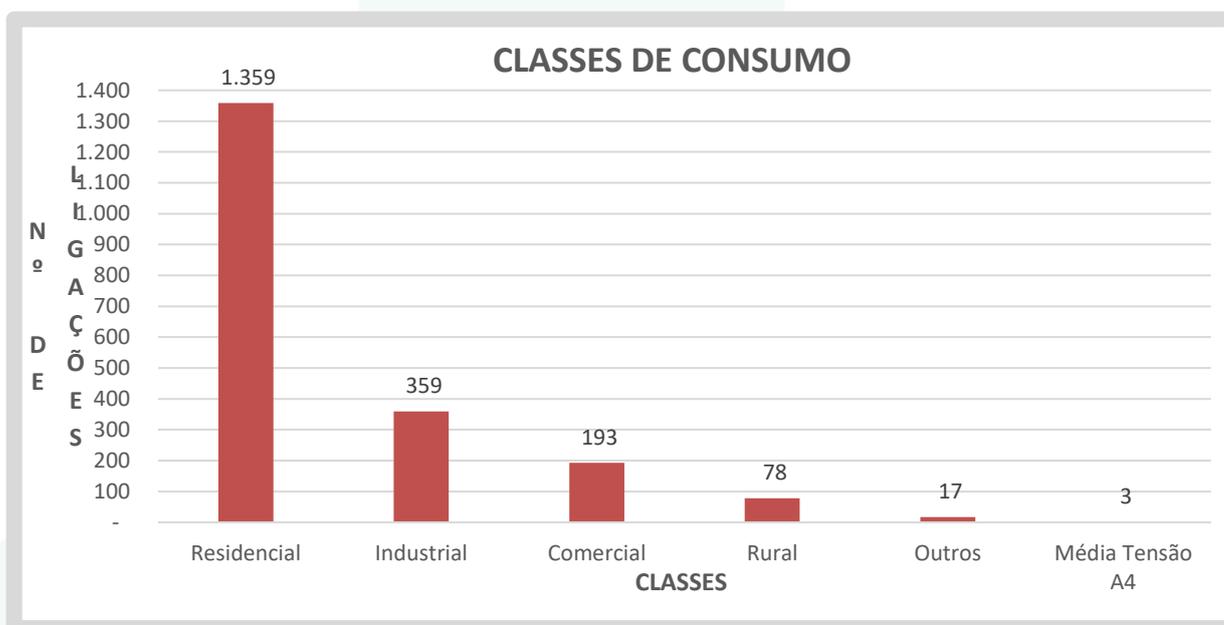


DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica



As ligações novas efetuadas no ano de 2020 estão distribuídas em todas as classes com o seguinte perfil:



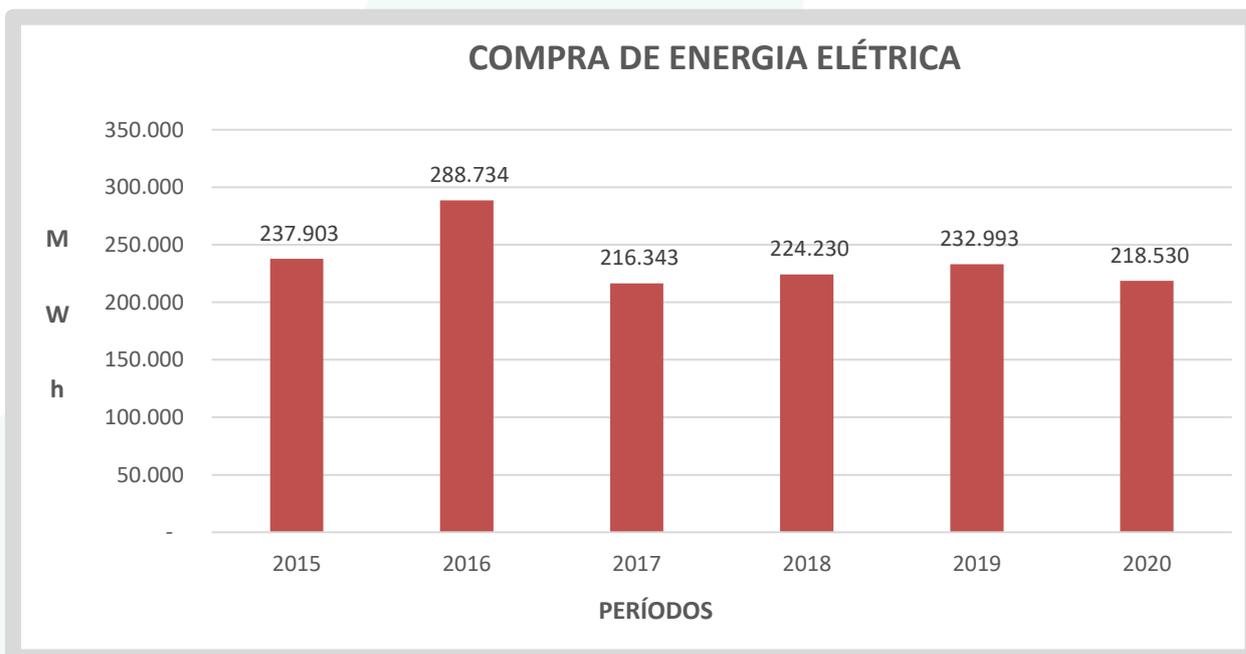
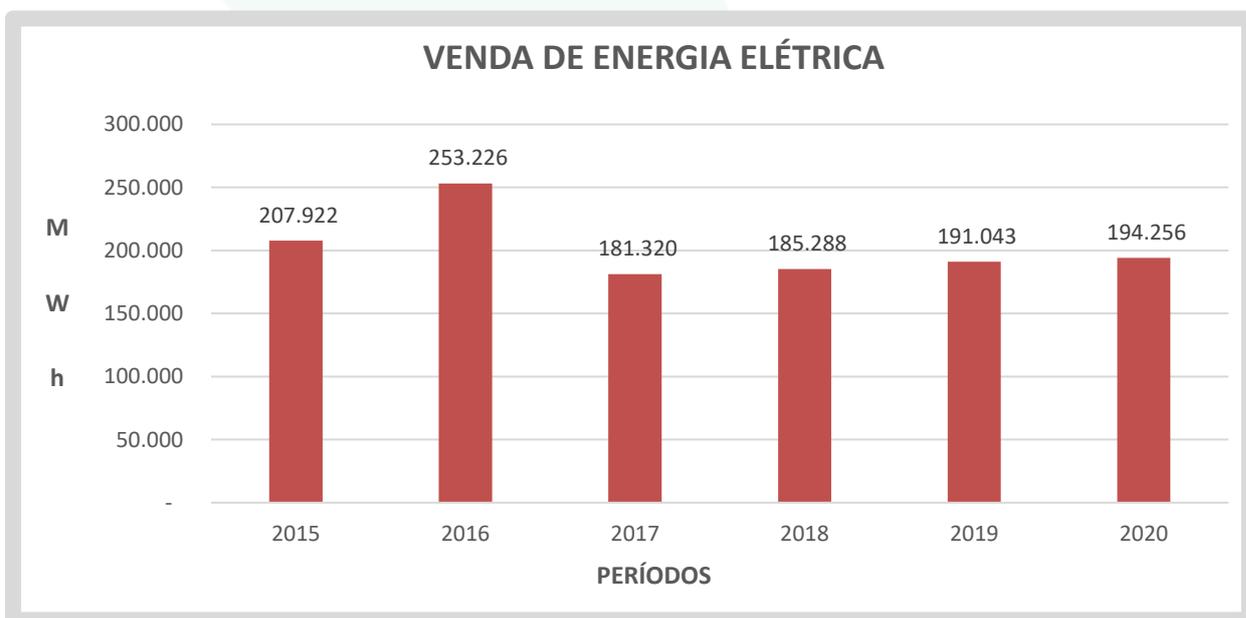


DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

4 - MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

A **DCELT** manteve em 2020, a qualidade dos serviços realizando diversos investimentos em seu Sistema Elétrico. Teve aumento praticamente vegetativo no seu mercado de energia, visto a migração de consumidores para o Mercado Livre, bem como o aumento de consumidores com Microgeração.

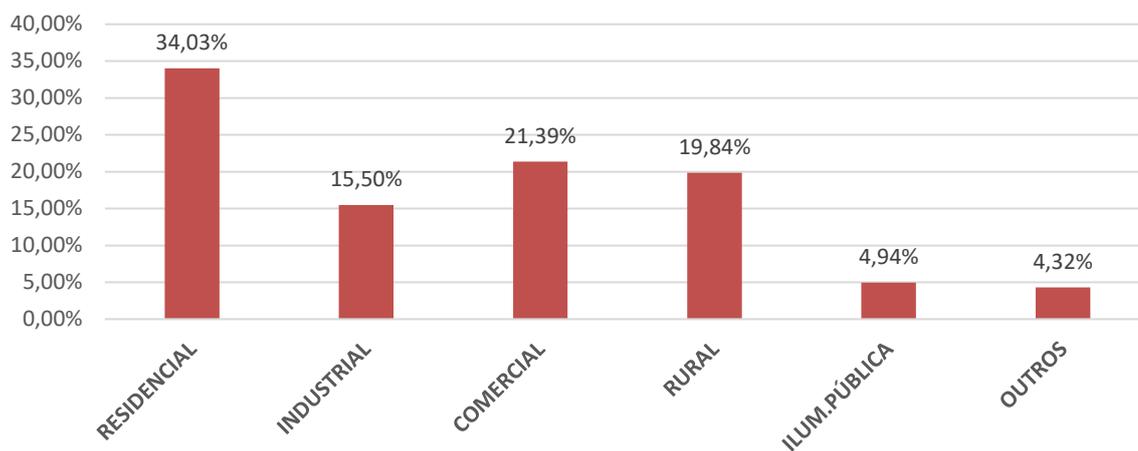




DCELT
ENERGIA

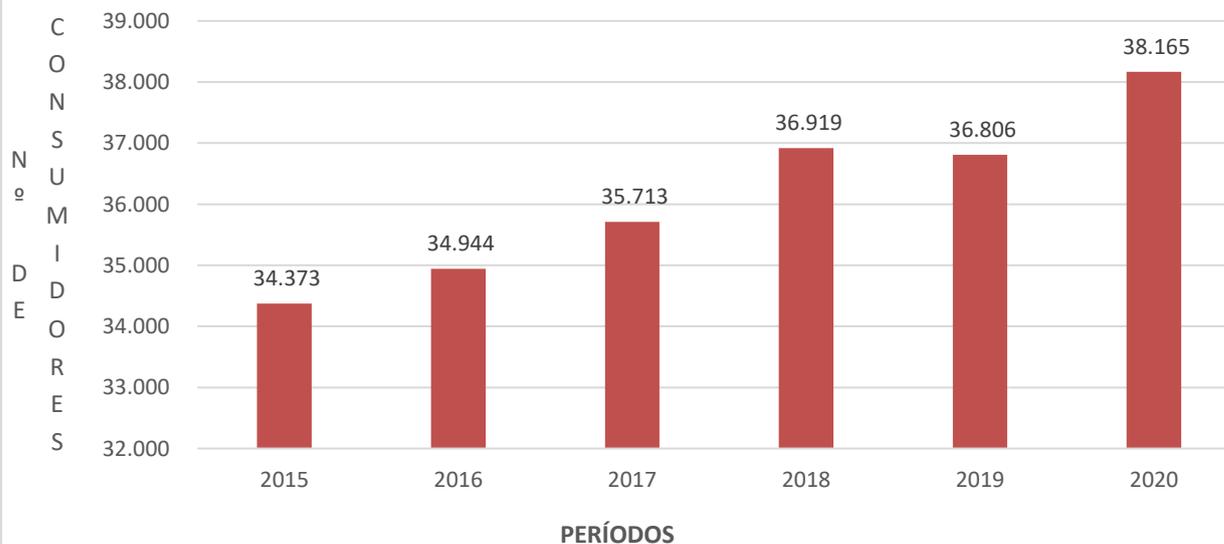
Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA



Foram incorporados ao mercado 1.359 novos consumidores, totalizando no final do ano **38.165**, com um acréscimo de 1,04% em relação ao ano de 2019.

Nº DE CONSUMIDORES

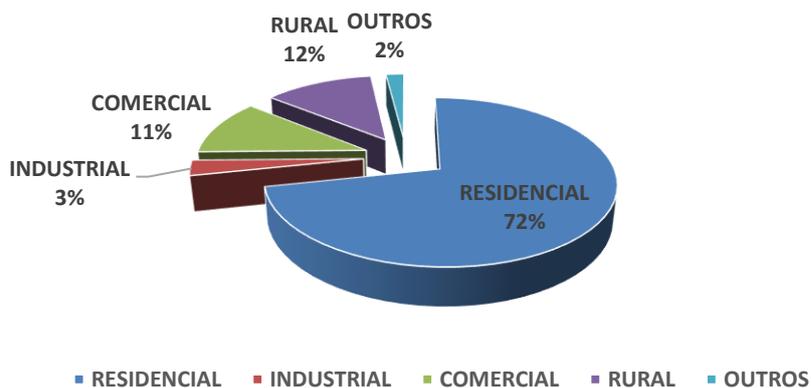




DCELT
ENERGIA

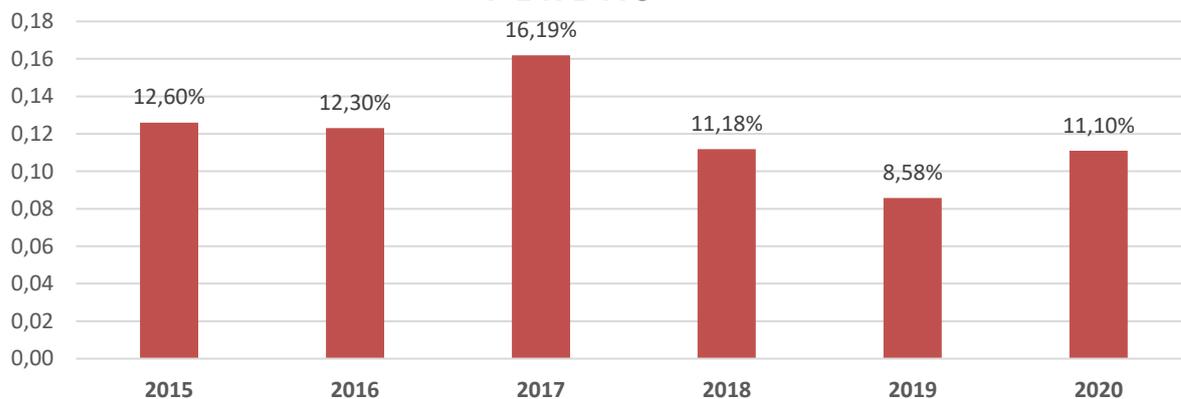
Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

COMPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES



As perdas de energia elétrica, definida pela diferença entre a energia requerida e a energia vendida, foram de 24.274 MWh, representando um percentual de 11,10%.

PERDAS



4.1 - DADOS GERAIS DO CONSUMO

A **DCELT** atende aos municípios de Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios e parte de Bom Jesus e Ipuauçu, totalizando a área de 1.252 km², com uma população estimada de 80.000 habitantes.

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL		
ANO	KWh/Habitante	KWh/Consumidor
2010	2.546	6.883
2011	2.648	6.773
2012	2.691	6.645
2013	2.466	5.960
2014	2.573	6.221
2015	2.599	6.049
2016	2.370	5.427
2017	2.266	5.077
2018	2.316	5.019
2019	2.388	5.103
2020	2.428	5.002

4.2 - RECURSOS HUMANOS

O número de empregados da **DCELT** em Dezembro de 2020 foi de 108. A seguir, apresentamos os índices de Consumidor e Consumo, por Empregado.

ANO	Nº DE EMPREGADOS	VARIAÇÃO	Nº Consumidores/Empregado	MWh/Empregado
2010	94	-8,74%	315	2.169
2011	104	-10,64%	301	2.038
2012	107	2,80%	303	2.284
2013	113	5,61%	222	1.176
2014	115	1,77%	292	1.016
2015	123	6,50%	279	1.690
2016	117	-4,88%	299	1.621
2017	116	-0,86%	308	1.563
2018	114	-0,98%	324	1.625
2019	113	-0,88%	333	1.691
2020	108	-4,42%	360	1.799



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

5 – INADIMPLÊNCIA

Registramos, face a conjuntura política/financeira que atravessa o País, a continuação de considerável nível de INADIMPLÊNCIA no patamar de mais de 1,9 milhões de reais registrados em 31 de dezembro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores Expressos em Reais

LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA

<u>ATIVO</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	7.150.280,35	1.232.670,27
Contas a Receber de Clientes.....	14.382.489,83	12.465.401,46
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	33.247,99	25.447,67
Estoques.....	772.254,07	624.580,81
Serviços Pedidos em Curso.....	60.891,50	1.297.573,03
Adiantamento a Fornecedores.....	233.908,30	13.234,00
Exposição Involuntária.....	1.274.893,20	1.274.184,11
Alienação de bens e direitos.....	894.290,08	3.950.000,00
Ativos Financeiros Setoriais.....	2.799.340,65	9.483.225,27
Outros Créditos a Receber.....	126.051,19	133.989,50
	<u>27.727.647,16</u>	<u>30.500.306,12</u>
<u>NÃO-CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais.....	34.305.347,56	33.289.650,07
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	53.094,56	47.326,78
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	1.876.901,89	1.931.798,71
Imobilizado.....	51.271.395,30	48.525.745,58
Intangível.....	5.820,34	7.068,99
	<u>87.512.559,65</u>	<u>83.801.590,13</u>
TOTAL DO ATIVO.....	<u>115.240.206,81</u>	<u>114.301.896,25</u>



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

<u>PASSIVO</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores.....	14.738.630,95	9.040.402,88
Empréstimos e Financiamentos.....	247.708,91	296.030,58
Folha de Pagamento.....	544.686,29	552.324,62
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher.....	8.693.202,00	13.547.713,53
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio.....	86.260,57	86.260,57
Obrigações Estimadas.....	2.028.116,32	1.740.638,37
Encargos do Consumidor.....	6.076.248,38	4.558.757,25
Passivos Financeiros Setoriais.....	2.406.012,74	9.019.902,58
Outras Contas a Pagar.....	875.889,52	803.581,79
	35.696.755,68	39.645.612,17
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Empréstimos e Financiamentos.....	431.926,46	663.300,07
Provisão p/processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas.	38.841.626,46	37.378.028,39
Obrigações Vinc. a Conc.e Permis.do Serv.En.El.....	31.415.528,48	26.347.992,92
Outras Contas a Pagar.....	28.044,24	31.609,68
	70.717.125,64	64.420.931,06
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social.....	6.387.636,00	6.387.636,00
Reservas de Lucros.....	457.263,95	457.263,95
Reservas de Reavaliação Patrimonial.....	1.896.915,21	1.896.915,21
Recursos Destinados a Aumento de Capital.....	228.055,60	2.769.506,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	-143.545,27	-1.275.968,14
	8.826.325,49	10.235.353,02
TOTAL DO PASSIVO.....	115.240,206,81	114.301.896,25



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

CONCILIAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO E INTANGÍVEL SOCIETÁRIO COM O ATIVO IMOBILIZADO REGULATÓRIO – ICPC 01 E OCPC 05

	<u>2020</u>	<u>2020</u>		<u>2019</u>	<u>2019</u>	
	Societário	Regulatório	Conciliação	Societário	Regulatório	Conciliação
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa.	7.150.280,35	7.150.280,35	-	1.232.670,27	1.232.670,27	-
Contas a Receber de Clientes.	14.382.489,83	14.382.489,83	-	12.465.401,46	12.465.401,46	-
Impostos e Contrib. a Recup..	33.247,99	33.247,99	-	25.447,67	25.447,67	-
Estoques.....	772.254,07	772.254,07	-	624.580,81	624.580,81	-
Serviços Pedidos em Curso....	60.891,50	60.891,50	-	1.297.573,03	1.297.573,03	-
Adiantam. a Fornecedores....	233.908,30	233.908,30	-	13.234,00	13.234,00	-
Exposição Involuntária.....	1.274.893,20	1.274.893,20	-	1.274.184,11	1.274.184,11	-
Alienação de bens e direitos.	894.290,08	894.290,08	-	3.950.000,00	3.950.000,00	-
Ativos Financeiros Setoriais..	2.799.340,65	2.799.340,65	-	9.483.225,27	9.483.225,27	-
Outros Créditos a Receber...	126.051,19	126.051,19	-	133.989,50	133.989,50	-
	27.727.647,16	27.727.647,16	-	30.500.306,12	30.500.306,12	-
NÃO-CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos Judiciais.....	34.305.347,56	34.305.347,56	-	33.289.650,07	33.289.650,07	-
Impostos e Contrib. a Recup.	53.094,56	53.094,56	-	47.326,78	47.326,78	-
I. Renda e C. Social Diferidos.	1.876.901,89	1.876.901,89	-	1.931.798,71	1.931.798,71	-
Ativo Financ. Ind. de Conces.	3.346.320,30	-	3.346.320,30	3.073.201,98	-	3.073.201,98
IMOBILIZADO.....	-	51.271.395,30	(51.271.395,30)	-	48.525.745,58	(48.525.745,58)
INTANGÍVEL.....	22.919.174,66	5.820,34	22.913.354,32	25.515.427,47	7.068,99	25.508.358,48
	62.500.838,97	87.512.559,65	(25.011.720,68)	63.857.405,01	83.801.590,23	(19.944.185,12)
TOTAL DO ATIVO.....	90.228.486,13	115.240.206,81	(25.011.720,68)	94.357.711,13	114.301.896,25	(19.944.185,12)



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DEMONSTRATIVO DO RESULT. DOS EXERC. FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores Expressos em Reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	103.271.287,36	92.576.978,93
<u>CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Energia Elétrica Comprada para Revenda.....	(43.200.121,62)	(38.060.204,02)
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição Pessoal.....	(37.410.592,06)	(30.349.177,14)
Material.....	(13.934.948,79)	(14.633.573,42)
Serviço de Terceiros.....	(1.045.401,73)	(1.124.496,76)
Depreciação e Amortização.....	(2.978.978,62)	(2.666.070,10)
Aluguéis e Leasing.....	(1.440.169,82)	(1.398.233,56)
Outros.....	(735.581,86)	(719.501,18)
	<u>(1.569.012,64)</u>	<u>(1.958.929,09)</u>
	(102.314.807,14)	(90.901.185,27)
LUCRO OPERAC. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO.....	956.480,22	1.666.793,66
<u>RESULTADO FINANCEIRO</u>		
Receitas Financeiras.....	1.451.550,73	909.637,22
Despesas Financeiras.....	(739.499,07)	(924.019,42)
	<u>712.051,66</u>	<u>(14.382,20)</u>
RESULTADO OPERAC.ANTES DA C. SOCIAL E I. RENDA	1.668.531,88	1.652.411,46
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente.....	(481.212,19)	(799.210,07)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido.....	(54.896,82)	(139.177,68)
	<u>(536.109,01)</u>	<u>(938.387,75)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	1.132.422,87	714.023,71



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

6 - FATOS SUPERVENIENTES

Finalmente, não podemos deixar de registrar, neste relatório, os reconhecimentos:

Pelo Município de Xanxerê, em agosto de 2020

- a) Troféu de 2º lugar na Classificação Geral Movimento Econômico no Município de Xanxerê – Ano Base 2018, exercício de 2019, demonstrando a importância da DCELT no desenvolvimento do município de Xanxerê.

Embora no primeiro semestre do ano 2020 a pandemia do coronavírus tenha provocado abalos nos mercados globais e paralisado atividades econômicas no mundo todo, com impactos na produção industrial, agricultura, emprego e renda, em Xanxerê, a situação embora notável, foi de menor impacto, em questões econômicas.

Isso prova que a recuperação da atividade econômica substituirá as projeções deficitárias, e as bases sólidas que foram calcadas pelo setor empresarial e agrícola durante todos os anos anteriores serão fundamentais para o recomeço.

7 - PARECER DA DIRETORIA

A **DCELT** mantém presente o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão e a modicidade das tarifas, apresentando bom desempenho na qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Da análise geral constatamos que a **DCELT** revela-se uma empresa operacionalmente rentável, o que também se apresenta como cenário técnico e econômico-financeiro para os próximos anos.

Das análises técnicas, econômicas e financeiras a **DCELT** apresenta-se como uma Concessionária de Energia Elétrica ajustada à nova realidade brasileira e apta para enfrentar novos desafios.

Como ora já salientado, o ano de 2020 foi imensamente atípico por conta da PANDEMIA DO COVID-19. O medo presente do contágio em todo o mundo, no Brasil e em nossa área de concessão culminou em adequarmos nosso posicionamento de comunicação e integração com nossos colaboradores e consumidores.

A **DCELT** agiu rapidamente e além de adaptar prontamente as normas de segurança na operação nas redes, nos pontos de atendimento, nos escritórios técnicos e de administração,



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

criou novos polos de atendimento virtual com ferramentas de mídia social amplamente divulgadas. Buscou facilitar os meios digitais de pagamento, oportunizando aos consumidores a não necessidade de irem as instituições financeiras.

A **DCELT**, de encontro com sua política e postura de participar lado a lado com a comunidade proporcionou a doação de diversos itens de necessidade ao combate a pandemia do COVID-19, como 17 galões de álcool gel 70º - 4,5 lt., 3.276 litros de álcool etílico 70º, 7.400 luvas descartáveis, 90 litros de detergente para limpeza, 60 pares de luvas nitrílicas e 50 cestas de alimentos, bem como despesa de pessoal de apoio a distribuição e 02 monitores cardiacos.

O êxito que a **DCELT** vem obtendo em sua busca de adaptação às mudanças constantes na realidade do setor elétrico bem como nas necessidades diárias de seus consumidores num mundo digital, se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial e a dedicação dos seus colaboradores.

Assim, finalizamos esse relatório do fechamento do ano de 2020 sabendo que 2021 será um ano de muitos desafios ainda no combate e controle da Pandemia do Covid-19 acarretando em contínuo aprendizado de nossa gestão para a continuidade das melhorias necessárias a serem feitas diante das dificuldades que o cenário se apresenta, mas na certeza que os planejamentos necessários e o engajamento dos colaboradores são armas certas que já temos disponíveis, ajustes virão e o desejo de vitória é certo.

Como sempre, agradecemos à competência e dedicação de nossos colaboradores, que não medem esforços, com eficiência e capacidade, no desempenho de suas atribuições. Aos nossos consumidores e a todos que nos apoiam e acreditam em nosso trabalho em prol do engrandecimento da Companhia e desta região.

A ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Salles Leite Filho – Diretor

Ana Paula Torres – Diretora

Antonio Claudio Baldissera – Diretor

Wagner Luiz Teles – Contador
CRC 16.365 – CPF: 607.476.769-68